



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4983/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santa Bárbara d'Oeste  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE  
**Período** 04/2019  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** DENIS EDUARDO ANDIA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 139.476.668-88  
**Período de Gestão** 01/01/2013 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2019
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2019
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2019
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2019
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 522.537.752,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 201.220.450,71	
<b>Variação</b>	R\$ -321.317.301,29	-61,4917%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 201.220.450,71	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 164.879.721,53	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 36.340.729,18	18,0602%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -13.372.000,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -11.130.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.242.000,00	16,7664%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 4.649.683,07	R\$ 1.293.715,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 58.719.706,08	R\$ 9.700.561,67

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 5.492.482,17	R\$ 35.743,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 59.844.688,84	R\$ 266.591,36

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
DAE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 0,00	R\$ 415.173,06	R\$ 990.567,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE	R\$ 2.602.166,28	R\$ 5.706.821,27	R\$ 11.403.387,08

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
4/2018	R\$ 250.164.955,48	R\$ 482.561.602,27	51,8410%	54,2525%
8/2018	R\$ 254.522.939,91	R\$ 484.775.382,63	52,5033%	54,0000%
12/2018	R\$ 249.511.033,99	R\$ 490.096.894,55	50,9106%	54,0000%
4/2019	R\$ 251.782.253,93	R\$ 506.681.564,20	49,6924%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2019	R\$ 506.681.564,20	R\$ 12.487.185,14	2,4645%
12/2018	R\$ 490.096.894,55	R\$ 56.886.465,97	11,6072%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 506.681.564,20	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 81.069.050,27	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 506.681.564,20	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 111.469.944,12	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 58.719.706,08	R\$ 0,00	R\$ 56.117.539,80	R\$ 2.602.166,28
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 9.700.561,67	R\$ 0,00	R\$ 3.993.740,40	R\$ 5.706.821,27
Consignações	R\$ 11.402.508,17	R\$ 12.680.009,72	R\$ 13.606.279,83	R\$ 10.476.238,06
Depósitos	R\$ 6.209.372,87	R\$ 8.409.395,27	R\$ 7.828.977,73	R\$ 6.789.790,41
Outros	R\$ 774.023,52	R\$ 224.125.458,75	R\$ 185.551.337,59	R\$ 39.348.144,68
<b>Total</b>	R\$ 86.806.172,31	R\$ 245.214.863,74	R\$ 267.097.875,35	R\$ 64.923.160,70

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 335.749.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 83.957.000,00
<b>Índice Apurado</b>	25,0059%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 139.067.955,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 38.539.867,77	27,7130%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 25.457.360,28	18,3057%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.243.978,59	16,7141%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 139.067.955,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 38.539.867,77	27,7130%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 25.457.360,28	18,3057%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.243.978,59	16,7141%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -71.015.956,26	R\$ 28.243.246,74	R\$ 23.244.309,79	82,3004%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -71.015.956,26	R\$ 28.243.246,74	R\$ 16.936.265,56	59,9657%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

Receita Prevista Atualizada	R\$ 335.299.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 105.100.000,00
Índice Apurado	31,3452%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 139.067.955,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 50.759.784,34	36,5000%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 34.028.572,41	24,4690%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 25.395.586,43	18,2613%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 139.067.955,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 50.759.784,34	36,5000%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 34.028.572,41	24,4690%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 25.395.586,43	18,2613%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 480.373.500,00	R\$ 188.393.802,25	-60,78%	107,25%



Receitas de Capital	R\$ 56.078.300,00	R\$ 4.444.426,85	-92,07%	2,53%
Deduções da Receita	R\$ -42.702.000,00	R\$ -17.188.428,20	-59,75%	-9,79%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 80.000,00	R\$ 10.159,79	-87,30%	0,01%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 493.829.800,00</b>	<b>R\$ 175.659.960,69</b>	-64,43%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 493.829.800,00</b>	<b>R\$ 175.659.960,69</b>		100,00%
		R\$ -318.169.839,31		-64,43%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 400.245.636,83	R\$ 204.396.797,91	48,93%	89,97%
Despesas de Capital	R\$ 53.368.613,17	R\$ 13.749.758,88	74,24%	6,05%
Reserva de Contingência	R\$ 3.990.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.695.550,00	R\$ 1.415.514,00	16,52%	0,62%
Repasses de duodécimos	R\$ 5.666.666,72	R\$ 5.666.666,72	0,00%	2,49%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 1.943.243,17	R\$ 1.943.243,17	0,00%	0,86%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 466.909.709,89</b>	<b>R\$ 227.171.980,68</b>	51,35%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 466.909.709,89</b>	<b>R\$ 227.171.980,68</b>		100,00%

Economia Orçamentária		R\$ 239.737.729,21	105,53%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -51.512.019,99	-29,32%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -29,32% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 192.848.388,89
Deduções da Receita	R\$ 17.188.428,20
Despesas Liquidadas	R\$ 136.455.575,04
Repasse de Duodécimos	R\$ 5.666.666,72
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 1.943.243,17
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 31.594.475,76</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 13/07/2019  
**Hora da Geração:** 11:51:39